



RELATÓRIO DE FINAL

PROAD 623/2024

DISPENSA ELETRÔNICA n. 90009/2024

Objeto: Realização de testes ergométricos computadorizados e consultas ortopédicas em agentes de polícia judicial do TRT/19ª Região.

Sra. Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a unidade requisitante, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2022 c/c com art. 7º do Ato GP TRT19 n. 109/2022, realizou a pesquisa de orçamentos (doc. 10 - Proad), com o fim de estimar o valor de referência da futura contratação.

Ao receber a demanda, disponibilizamos a Dispensa Eletrônica nº. 90009/2024, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, com período para recebimento de propostas de 06/06/2024, encerrando em 11/06/2024, às 07h59min e prazo para envio de lances de 11/06/2024, às 8:00h até 11/06/2024 às 14:00h.

Encerrada a sessão pública, não houve registro de propostas para esta contratação, conforme informação extraída do sistema, comprovante no PROAD. (doc. 52).

Assim, considerando que a Dispensa Eletrônica nº. 90009/2024 restou deserta, bem como a urgência que demanda essa contratação, haja vista que não há contrato vigente, a contratação foi direcionada para a empresa que apresentou o menor preço, quando da pesquisa de preços pela unidade demandante, qual seja: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CNPJ: 03.798.336/0001-30.**

Considerando o disposto no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, bem como o inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021 que impõe a Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, foi sugerida a adjudicação da dispensa eletrônica no valor total de **R\$ 12.588,24** à empresa: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CNPJ: 03.798.336/0001-30**, conforme especificações e valores destacados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste ergométrico computadorizado, de acordo com as especificações de	28	Exames	R\$ 210,00	R\$ 5.880,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

	protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia, com emissão, por cardiologista, de laudo conclusivo do exame para avaliação de aptidão dos agentes de polícia judicial para realização do teste de condicionamento físico, nos termos do Ato TRT 19ª GP nº 101/201				
2	Consulta ortopédica para avaliação clínica do paciente, com emissão, por ortopedista, de atestado médico de aptidão/inaptação para submissão dos agentes de polícia judicial ao teste de condicionamento físico, nos termos do Ato TRT 19ª GP nº 101/2019.	28	Consultas	R\$ 239,58	R\$ 6.708,24
					R\$ 12.588,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 3

Dados do fornecedor: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CNPJ: 03.798.336/0001-30**,
situada à Av. Fernandes Lima, CEP: 57.055-000- Maceió-AL, com conta-corrente no Banco do Brasil nº
20.072-7, ag. 1233-5, e-mail: alana.barros@al.sesi.com.br

Maceió, 18 de julho de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha
Agente de contratação

De acordo.

Remeta-se à Diretoria Geral para dar prosseguimento na autorização da presente contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 1º, inciso X do Ato GP/TRT19 nº 75/2023.

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Secretaria de Licitações e Contratos